



**PLANO DE TRABALHO**  
Prefeitura Municipal de São Simão  
Página 1 a 15

**ANEXO II**

**1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO		<b>CNPJ:</b> 02.056.778/0001-48	
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail :</b> <a href="mailto:chamamento@saosimao.go.gov.br">chamamento@saosimao.go.gov.br</a>			
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA CÍVICA Nº 01			
<b>CIDADE:</b> SÃO SIMÃO	<b>CEP:</b> 75.890-000	<b>TELEFONE:</b> 64 3553-9500	<b>FAX:</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> WALLISSON JOSÉ DE FREITAS			<b>CPF:</b> 906.541.371-53

**2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE**

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CIDADE:</b> SÃO SIMÃO	<b>CEP:</b> 75.890-000	<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>			<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>CEP:</b> 75.890-000

**3 – GESTOR DO CONVÊNIO: [ INDICADO PELO PROPONENTE ]**

<b>NOME:</b>		<b>CPF:</b>		
<b>VÍNCULO COM O PROPONENTE:</b>				
<b>CIDADE:</b> SÃO SIMÃO	<b>CEP:</b> 75.890-000	<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>	<b>E-MAIL:</b>

**4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

<b>OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Concessão de patrocínio por parte da administração pública municipal para planejamento, execução e administração de eventos do calendário do ano de 2025 do Município de São Simão, Goiás no que compete ao plano de trabalho apresentado e pactuado.	<b>VIGENCIA DO CONVENIO</b>	
	<b>INÍCIO:</b> Após a outorga do Convênio	<b>TERMINO:</b> 31/12/2025.



## PLANO DE TRABALHO

### **OBJETO DO CONVÊNIO DETALHADO:**

Concessão de patrocínio por parte da administração pública municipal para planejamento, execução e administração de eventos do calendário do ano de 2025 do Município de São Simão, Goiás, no que compete ao plano de trabalho apresentado e pactuado. que visa ofertar às associações sem fins lucrativos, que tenham como beneficiários os moradores e animais do Município de São Simão-GO, uma forma de aumentar seus recursos para investimento no objeto de sua criação, e ao Município de São Simão-GO fomentar o turismo local na realização e execução de eventos do calendário aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, sob sua responsabilidade.

### **OBJETIVO:**

O Município de São Simão carrega em sua história e prestígio, um leque vasto de eventos que compõe o seu calendário anual de eventos e que foram criados para proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos e aos turistas que o visitam sendo um importante gerador de fluxo turístico para o Município de São Simão, bem como para o Estado de Goiás, possibilitando a geração de fonte alternativa e incremento de renda ao comércio local e regional e novos postos de trabalhos para prestadores de serviços temporários.

O Objetivo da presente parceria tem por intuito alavancar o turismo local como forma de gerar emprego, renda, visibilidade e possibilidades comerciais para o Município de São Simão-GO.

Somando-se a todas as benesses elencadas, a administração municipal visa ainda oportunizar, apoiar, incentivar e auxiliar os relevantes trabalhos sociais que entidades municipais prestam à comunidade de São Simão e Itaguaçu, bem como as que lutam e atuam na causa animal.

A Administração nesse quesito abre a possibilidade a critério da criatividade, expertise e empenho da entidade proponente o acolhimento de um plano de trabalho que contemplem o um planejamento, projeto, criação e ou sugestão de possíveis fontes de receitas, que poderão aos seus critérios e após aprovados pela Comissão de Gestão de Patrocínio a Eventos do Município de São Simão-GO – CGPESS, serem montadas, organizadas, realizadas, executadas, administradas, gerenciadas e ou supervisionadas durante a realização dos eventos e que, por fim, terão suas receitas arrecadadas durante os eventos patrocinados pelo Município de São Simão, e que poderão ser utilizadas, após sanados os compromissos assumidos nas parte que couber a conveniada, seu saldo remanescente líquido, destinado obrigatoriamente na aplicação e manutenção de suas atividades fins da conveniada.

### **EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO E PROMOÇÃO CULTURAL LOCAL**

**DEVIDO AO SEU GRANDE POTENCIAL O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO QUE CONTA COM UM CONSOLIDADO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS, CONSEGUIE ATRAIR PÚBLICOS SUPERIORES A 25 MIL PESSOAS EM SEUS PRINCIPAIS E GRANDES EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO.**

Visando sempre desenvolver, estimular e vender as potencialidades turísticas locais, o resgate da cultura, promoção e geração de emprego e renda, aumento da arrecadação tributária, ampliação das oportunidades comerciais e estímulo para instalação de outras, com atração de investimentos gerados pela indústria do turismo. Proporcionar a divulgação da cidade como inigualável fonte de lazer e oportunidade excepcional de negócios. Consequentemente concorrendo para o aumento



da autoestima da comunidade local e a inovadora oportunidade de apoiar, incentivar e auxiliar os relevantes trabalhos sociais que entidades municipais prestam à comunidade de São Simão e Itaguaçu, bem como as que lutam e atuam na causa animal.

Fazer destes eventos não apenas uma festa como atividade política, festiva ou emocional, mas trabalhando para consolidar cada vez mais o Município no cenário nacional, tornando-o uma atração em série, destacando-o como polo irradiador de oportunidades de negócios, com profissionalismo e responsabilidade, bem como promover o incentivo à cultura e questões sociais e causa animal.

Os eventos concolidados no calendario anual de eventos, seguem as normas e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Ministério do Turismo, sendo forte apoiador do Selo Turismo responsável em todos os seus segmentos cabíveis, bem como forte incentivador para o cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços pertinentes ao setor do turismo para que realizem o cadastro no CADASTUR, fomentando novos negócios, oportunidades e visibilidade ao Município.

O Município de São Simão está comprometido com ações de sustentabilidade durante os grandes eventos, que visem a orientação aos participantes e turistas durante o evento com indicativos para o descarte correto de lixo reciclável.

O Município de São Simão está comprometido com ações durante os grandes eventos, que visem o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o combate a violência contra a mulher, com a criação de campanhas educativas e indicativos dos canais de denúncias por meio do disque 100 e disque 180.

O Município de São Simão está comprometido com ações durante os grandes eventos, que visem o combate à exploração de trabalho infantil, com a criação de campanhas educativas e indicativos dos canais de denúncias por meio do dique 181. Assim como ser instrumento apoiador e disseminador na divulgação e orientação sobre as campanhas contra o trabalho infantil no âmbito do PROTULTI – Programa Turismo Livre de Trabalho Infantil.

O Município de São Simão está comprometido com ações durante os grandes eventos, que visem o combate ao uso de drogas e venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, com a orientação e notificação de todos os permissionários com barracas no evento sob a expressa proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, bem como a criação de campanhas educativas quanto ao uso de drogas.

O Município de São Simão está comprometido com ações durante os grandes eventos, que visem a garantia dos direitos humanos e pessoas com deficiência e idosos, com a organização e melhor adequação dos acessos com acessibilidade nas entradas do evento, bem como na destinação de espaço com acessibilidade e cadeiras em espaço exclusivo para pessoas com deficiência e idosos.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o grande sucesso dos eventos realizados, apoiados, incentivados e ou patrocinados pelo Município de São Simão, tornou-se um dos principais polos irradiadores do turismo e tem os seus eventos os mais aguardados do extremo Sudoeste Goiano, onde o esporte, a cultura, o lazer e a geração de oportunidades encontram-se num dos locais mais paradisíacos do território goiano, proporcionando aos visitantes um grande atrativo durante os eventos anuais.

Estrategicamente localizada na divisa dos estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso, o Município fica muito próximo a importantes cidades polos exportadores de turistas.

Contemplada pela construção, instalação e funcionamento da Usina Hidrelétrica de São Simão (CEMIG), formando um volumoso espelho d'água em um lago de águas claras, com 600 Km<sup>2</sup>, tendo como ponto mais frequentado o Complexo Turístico da Praia do Lago Azul, construído na zona urbana com completa infraestrutura turística, com 1.300 metros de extensão de calçada, ciclovia, área de camping, píer de pesca, sanitários, quiosques, imensa área verde, bem como dotado de amplo Parque de Eventos com capacidade para 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas.

Possui excepcional movimentação comercial partindo do Distrito Agroindustrial com ampla capacidade de armazenamento, distribuição e transporte de cereais via transporte intermodal através da Hidrovia Paranaíba-Tietê-Paraná, de onde partem, anualmente 1.680.000 toneladas de soja (grãos e farelos) para o Porto de Santos, bem como conta com um importante terminal ferroviário da Ferrovia Norte Sul, que liga São Simão à malha paulista, com uma capacidade para o escoamento de 5.000.000 (cinco milhões) de toneladas por ano.

O turismo fomentado gera em Goiás e no Brasil, uma notória visibilidade com a realização de grandes eventos geradores de fluxo turístico, como feiras, exposições, pecuárias e rodeios com vistas no fomento ao agronegócio e pecuária, eventos esportivos, carnavalescos, de pesca esportivas, esportes radicais, esportes nauticos, esportes coletivos e individuais, dentre tantos outros realizados, apoiados, incentivados e ou patrocinados pelo Município de São Simão.

Esta prática contribui para a mudança positiva no perfil do Município, agregando-lhe valores culturais, sociais e econômicos através da indústria do Turismo.

Os resultados apontam significativas respostas no que diz respeito a inclusão social, geração de emprego e fomento da economia.

O Turismo é com certeza uma engrenagem fundamental no crescimento do País, detendo um espaço significativo no percentual do PIB Brasileiro, que segundo recentes pesquisas realizadas pelo IBGE, mostram que só no último ano o turismo movimentou cerca de R\$ 208 Bi (duzentos e oito bilhões de reais), além de estar em franco crescimento, tendo em 2022 um índice de crescimento de quase 25%.

A cidade conta com todos recursos necessários para abrigar as pessoas que a visitarão, possuindo 100% dos domicílios com rede de água tratada, esgoto sanitário e energia elétrica, provido por um aeroporto de médio porte, com pista de rolamento com 1.800 metros de comprimento por 45 metros de largura, apto a receber aeronaves de até 95 toneladas (Boeing 737), rede bancária satisfatória, diversidade comercial e um povo bastante participativo, receptivo e acolhedor.

**DESENVOLVIMENTO**

O fomento visa propiciar cultura, entretenimento, geração de emprego e renda e ainda oportunizar, apoiar, incentivar e auxiliar os relevantes trabalhos sociais que entidades municipais prestam à comunidade de São Simão e Itaguaçu, bem como as que lutam e atuam na causa animal, à sua população, bem como explorar o potencial turístico do Município, gerando um grande fluxo de turistas a partir de sua realização. Com um viés empreendedor, econômico e social, movimentando o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda, empregos temporários, capacitação de pessoas para o mercado de trabalho e ações sociais de proteção a crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência e causa animal.

**CONCEDENTE**

O Município de São Simão promoverá, incentivará, aprimorará, oportunizará, apoiará, auxiliará e ou patrocinará o evento para a sua inteira viabilização no que tange a contratação de apresentação de artistas locais, regionais e ou nacionais; estruturas; maquinários; prestadores de serviços e ou pessoal humano afim de propiciar e garantir lazer gratuito e de portões abertos ao público geral. Fixado no limite máximo de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por evento.

**PROPONENTE**

A proponente assumirá a responsabilidade de organização, realização, execução, administração, gerência, supervisão do evento naquilo que for cedido e pactuado sendo de sua responsabilidade no presente convênio. Deverá ainda seguir o plano de trabalho apresentado, bem como o cumprimento pleno de suas obrigações e responsabilidades assumidas com a administração municipal e ou terceiros. Devendo executar fielmente a montagem e desmontagem de estruturas e prestações de serviços extras apontados neste plano de trabalho e que não contemplam o patrocínio da administração municipal, bem como assumir todas e quaisquer responsabilidades que implicam as partes integrantes que sejam de sua exclusiva responsabilidade.

**5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	QUANT.
			INÍCIO	TÉRMINO		
1	1ª	Concessão de patrocínio por parte da administração pública municipal para planejamento, execução e administração de eventos do calendário do ano de 2025 do Município de São Simão, Goiás no que compete ao plano de trabalho apresentado e pactuado.	Após a outorga do convênio.	12 meses após a outorga do convênio.	UN	01



<b>6 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO PROPONENTE</b>			
<b>EVENTO CARNAVAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			
03			
04			
<b>EVENTO CIRCUITO GOIANO DA PESCA ESPORTIVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			



03			
04			
<b>EVENTO RELIGIOSO CATÓLICO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			
03			
04			



<b>EVENTO EVENTO GOSPEL EVANGÉLICO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			
03			
04			
<b>EVENTO ARRAIÁ GASTRONÔMICO E CULTURAL IN PRAIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			



03			
04			
<b>EVENTO ESPORTES IN PRAIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			
03			
04			



<b>EVENTO TORNEIO DE PESCA DE SÃO SIMÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			
03			
04			
<b>EVENTO FESTIVAL SERTANEJO – 11º RODEIO SHOW IN PRAIA – SÃO SIMÃO 50 ANOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			



<b>03</b>			
<b>04</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DOMINGUEIRA DE SOM AUTOMOTIVO/ SHOW E FESTIVAL DE GRAU - ACROBACIAS EM DUAS RODAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
<b>01</b>			
<b>02</b>			
<b>03</b>			
<b>04</b>			



<b>EVENTO CAMPEONATO DE MOTOCROSS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			
03			
04			
<b>EVENTO REVEILLON IN PRAIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			



02			
03			
04			
<b>EVENTO BAILE DA MELHORIDADE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPAÇO/PROPOSIÇÃO/ OBJETO/SERVIÇO/AÇÃO</b>	<b>EXPECTATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO/DESENVOLVIMENTO</b>
01			
02			
03			
04			



--	--	--	--

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
OBJETO	CONCEDENTE	PROPONENTE
<b>Concessão de patrocínio por parte da administração pública municipal para planejamento, execução e administração de eventos do calendário do ano de 2025 do Município de São Simão, Goiás no que compete ao plano de trabalho apresentado e pactuado.</b>	O Município de São Simão promoverá, incentivará, aprimorará, oportunizará, apoiará, auxiliará e ou patrocinará o evento para a sua inteira viabilização no que tange a contratação de apresentação de artistas locais, regionais e ou nacionais; estruturas; maquinários; prestadores de serviços e ou pessoal humano afim de propiciar e garantir lazer gratuito e de portões abertos ao publico geral. Fixado no limite máximo de até R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) por evento.	A proponente assumirá a responsabilidade de organização, realização, execução, administração, gerencia, supervisão do evento naquilo que for cedido e pactuado sendo de sua responsabilidade no presente convênio. Deverá ainda seguir o plano de trabalho apresentado, bem como o cumprimento pleno de suas obrigações e responsabilidades assumidas com a administração municipal e ou terceiros. Devendo executar fielmente a montagem e desmontagem de estruturas e prestações de serviços extras apontados neste plano de trabalho e que não contemplam o patrocínio da administração municipal, bem como assumir todas e quaisquer responsabilidades que implicam as partes integrantes que sejam de sua exclusiva responsabilidade.

8 – CRONOGRAMA DO CONCEDENTE	
ANO	AÇÃO
2025	O Município de São Simão convocará a conveniada habilitada para o cumprimento do objeto pactuado para o determinado evento com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para o inicio de cada evento, quando este não estiver no calendário fixo de eventos e ou não estiver data previamente definida, para que a conveniada proceda com o cumprimento do objeto pactuado e relativo ao evento específico, bem com procederá com suas obrigações pactuadas de promover, incentivar, aprimorar, oportunizar, apoiar, auxiliar e ou patrocinar o evento para a sua inteira viabilização no que tange a contratação de apresentação de artistas locais, regionais e ou nacionais; estruturas; maquinários; prestadores de serviços e ou pessoal humano afim de propiciar e garantir lazer gratuito e de portões abertos ao publico geral, dentro do limite fixado.

**9 – CRONOGRAMA DO PROPONENTE**

<b>ANO</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>2025</b>	A conveniada a partir da assinatura do convênio deverá, no que tange a sua responsabilidade de organização, realização, execução, administração, gerencia, supervisão do evento naquilo que for cedido e pactuado sendo de sua responsabilidade no presente convênio. Deverá ainda seguir o plano de trabalho apresentado, bem como o cumprimento pleno de suas obrigações e responsabilidades assumidas com a administração municipal e ou terceiros. Devendo executar fielmente a montagem e desmontagem de estruturas e prestações de serviços extras apontados neste plano de trabalho e que não contemplam o patrocínio da administração municipal, bem como assumir todas e quaisquer responsabilidades que implicam as partes integrantes que sejam de sua exclusiva responsabilidade.

**10 - ANEXOS**

**(PODE SER INSERIDO MAPAS, LAYOUTS, PROJETOS E DEMAIS COMPLEMENTARES QUE JULGAR NECESSÁRIO)**

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

SÃO SIMÃO – GO,                      de                      de 2025

PROPONENTE

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

SÃO SIMÃO – GO,                      de                      de 2025.

**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito de São Simão